

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001. São José de Espinharas/PB — Terça-feira, 18 de julho de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDASecretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

> SABRINA BEZERRA FERNANDES Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA

Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA

Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 012 DE 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº. 009 DE 18 DE MAIO DE 2023, RELATIVA AO PROCEDIMENTO 040.2022.001699, QUE TRATA DA OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Procedimento nº. 040.2022.001699, do Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo disposto no art. 2º da Portaria nº. 009 de 18 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	Página 2
Antonio Gomes da Costa Netto Prefeito Constitucional	